Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCA
Recebido em: 27/06/22
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 838 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção a Comunidade, que crie a "Patrulha da Saúde", que consiste em um contingente de equipamentos e servidores da Guarda Municipal destinados a atender exclusivamente as Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família e Unidades de Pronto Atendimento, e que tem por objetivo assegurar a integridade física e psicológica dos usuários e servidores do serviço público de saúde, proporcionar segurança desses locais e combater a depredação e vandalismo das unidades de saúde do Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de junho de 2022.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa

São comuns os relatos de violência e depredação do patrimônio público em nossa cidade, especialmente as Unidades de Saúde, como, por exemplo: Unidades Básicas de Saúde, Unidades da Saúde da Família e Unidades de Pronto Atendimento, que sofrem com o vandalismo e furtos, além, dos incontáveis casos de ameaças que servidores sofrem.

Diante desse cenário que a cada dia se acentua é necessária uma ação enérgica do Poder Público, é preciso garantir a segurança de quem frequenta e trabalha nas unidades de saúde, proporcionar a preservação do patrimônio público e promover o bem-estar aos servidores e usuários do serviço público de saúde.

Além dos casos de depredação e furto são relatados os casos de ameaça aos servidores, tendo em vista o alto grau de tensão que é natural dentro dos serviços de saúde, devido à espera de atendimento que os usuários precisam passar. Diante desses cenários de elevado estresse infelizmente é comum o desacato e ameaças aos servidores, de igual maneira é preciso pensar soluções para evitar esse tipo de ação.

No horizonte da somatória destes dois problemas de segurança é sugerido a SESPRO, que crie dentro da Guarda Municipal, a "Patrulha da Saúde", um contingente de equipamentos e servidores dedicados única e exclusivamente ao atendimento das unidades de saúde do Município, assim, coibir furtos, depredação, vandalismo e ameaças a integridade física e psicológica dos servidores e usuários destes locais.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

É de conhecimento que o atual efetivo da Guarda Municipal é diminuto em relação aos problemas sociais e de segurança que é preciso enfrentar, por isso, na impossibilidade de criação imediata é solicitado a realização de concurso público para a contratação de servidores e aquisição de equipamentos para a criação da "Patrulha da Saúde".

Com a criação dessa equipe exclusiva de atendimento aos equipamentos públicos de saúde existe a convicção da diminuição imediata de furtos nestes locais e um melhor ambiente de trabalho para os servidores e de maior segurança para os usuários. Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.